



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N. 010/2009-CD

Aprova Calendário Escolar para o ano letivo de 2010.

O Conselho Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM-, por seu Presidente, conforme art. 49, I, e art. 50, XIX, do Regimento Interno da FECILCAM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer do referido Conselho, exarado na ata da reunião ordinária realizadas no dia 1.º de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica aprovado o Calendário Escolar referente ao **Ano Letivo de 2010, conforme Anexo.**

Art. 2.º. Registre-se, publique-se e divulgue-se também no site *www.fecilcam.br* para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 1.º de dezembro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Presidente
Conselho Diretor da FECILCAM

Termo de Homologação ***Resolução n.º 10/2009-CD***

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, faço cumprir a decisão do Conselho Diretor nos termos do art. 8.º, inciso X do Regimento Interno da FECILCAM, conforme Resolução n.º 010//2009, aprovada e lavrada em ata da Reunião Ordinária do dia 01 de dezembro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto nº 4884 de 10/06/2009